

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 742/2017 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>742</u> / <u>2017</u>
Livro 02 Folhas: 21
Prainha (PA), 29 109 1 2017
Spirra
Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. VIII e o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03 (tres) meses de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 01/10/2017 a 01/01/2018 a Servidora LUCENILDA MORAES DE OLIVEIRA, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 23/04/2007 a 01/03/2012.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 29 de Setembro de

2017.

Wadilson Oliveira Ferreira

Prefeito Municipal, em Exercício.

Ciente em: 02 1 50 1 57

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Joaci da Costa Pereira

Prainha (PA), 29 de Setembro de 2017

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.